Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: th80emk3 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 28/02/2024 Indicação nº 568/2024 Protocolo nº 1278/2024
Autor: Dep. Eduardo Botelho	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, solicitando criação de tabelas Classe C e Classe D para progressão funcional do Apoio Administrativo Educacional (merendeiras, agente de pátio, vigias e limpeza) do município de Cuiabá.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, solicitando criação de tabelas Classe C e Classe D para progressão funcional do Apoio Administrativo Educacional (merendeiras, agente de pátio, vigias e limpeza) do município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A criação da tabela C beneficiará os profissionais do Apoio Administrativo Educacional que possuem o PRÓ – FUNCIONÁRIO e o curso superior ou tecnólogo.

A criação da tabela D beneficiará os profissionais que possuem o PRÓ – FUNCIONÁRIO e os que têm curso superior ou tecnólogo específico na área fim que exerce o cargo.

Justifica-se o pleito, pois com essa implantação incentivará os profissionais a buscarem qualificação e especialização nas áreas exercidas tendo em vista que a progressão funcional dentro do apoio administrativo educacional é limitada.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá e do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual